

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: q8v6no5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4172/2021 Protocolo nº 6356/2021	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade da disponibilização de um perito criminal para atender o município de Mirassol D'Oeste e demais municípios circunvizinhos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da disponibilização de perito criminal para atender o município de Mirassol D'Oeste e demais municípios circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a solicitação da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, através do Ofício nº 187/2021, encaminhando a Indicação nº 235/2021, de autoria do Vereador Elton Cesar Marques de Queiroz, que na oportunidade requer a disponibilização de um perito criminal para atender o município de Mirassol D'Oeste e demais municípios circunvizinhos.

Destaca o Vereador, que na região do Vale do Jauru, com 10 (dez) municípios, só há perito criminal no município de Cáceres, distante 90 (noventa) quilômetros, o que tem gerado transtornos a população, com deslocamentos e horas de espera, acarretando assim, a demora na conclusão dos trabalhos.

Importante consignar que a perícia oficial de natureza criminal é uma atividade prevista no Código de Processo Penal de fundamental importância e indispensável para elucidação de crimes, abrangendo desde a avaliação de materiais até a elucidação da dinâmica criminosa, através da observação e análise de vestígios encontrados.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2021

Valmir Moretto
Deputado Estadual